



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.544, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Ana Patrícia Ferreira da Silva, como Gestora das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
- II – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- III – Centro Espirita Euripedes Barsanulfo;
- IV – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade (CEPROESC);
- V – Instituto Alicerce;
- VI – PROEAJA - Projeto de Educação de Adultos e Jovens de Araraquara;
- VII – Lar da Criança Renascer;
- VIII – Lar Escola Redenção;
- IX – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e
- X – Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de agosto de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de _____ Ano XLIII Nº _____